

PORTARIA N.º 376 /2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 31 emitida pelo Curso de Medicina, visando cobrir despesas de deslocamento do coordenador Gustavo José Von Glehn Santos a fim de participar de reunião com coordenadores de curso de medicina de todas as instituições de ensino superior do país. Evento organizado pelo MEC/INEP (Ministério da Educação e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da coordenadora do curso de medicina **Gustavo Jose Von Glehn Santos**, Matrícula: 1554, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília - DF

Período: 25.04.2016 a 27.04.2016

Objetivo: participar de reunião com coordenadores de curso de medicina de todas as instituições de ensino superior do país. Evento organizado pelo MEC/INEP (Ministério da Educação e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).

Valor Total: R\$ 700,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em

20/04/16
Chilipe Rodrigues